



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA CMC 171/2019**

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Considerando o Ofício nº 3/2019/DIAEM – MG/GER-MG, processo nº 48054.000763/2019-70, da Agência Nacional de Mineração, o disposto na Lei nº 3.855/19, que Autoriza a cessão de servidor a Agência Nacional de Mineração, o artigo 241 da Constituição da República e artigo 96 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.1º Colocar o servidor FERNANDO DINIZ FARIA MOREIRA, matrícula 0823, à disposição da Agência Nacional de Mineração, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de julho de 2019.

Câmara de Congonhas, 09 de julho de 2019.

**Vereador IGOR JONAS SOUZA COSTA  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA CMC 172/2019**

NOMEIA O SUBSTITUTO DO PREGOEIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art.1º Fica nomeado o servidor Sr. ADRIANO MELILLO, para assumir as atribuições de PREGOEIRO, em razão da cessão do servidor FERNANDO DINIZ FARIA MOREIRA, nomeado pela portaria CMC 040/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de julho de 2019.

Câmara de Congonhas, 09 de julho de 2019.

**Vereador IGOR JONAS SOUZA COSTA  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO ONEROSO Nº FUMCULT/: 001/2015**

Partes: FUMCULT x Padaria Irmãos Guerra Ltda. - ME. Vigência: de 26/06/2019 à 25/06/2023 (48 meses). Valor mensal da Permissão de Uso: R\$459,23 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Permissão Qualificada de Uso Oneroso original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.10/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº FUMCULT/: 011/2019**

Partes: FUMCULT x ORTEP – Seg Organização Técnica de Precisão Ltda. Vigência: de 09/07/2019 à 08/07/2020. Valor total: R\$837,00 (oitocentos e trinta e sete reais). Dotação: 04.122.00468.001. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.10/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/076/2019**

Partes: Município de Congonhas X Bartholomeu Comércio de Gás - LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijões “P-13” e “P-45 e vasilhames, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Prazo de vigência 12 meses.Valor: R\$



### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/018/2019 – PRC 024/2019

Aquisição de aparelhos/equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para fins de reestruturação da Unidade Regional de Saúde Mental. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Adilene Anastácia Francisco – ME: item 38; Cleuciano Barbosa Moreira 07898655648- MEI: item 12; ECM Comercial e Serviços Eireli: itens 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 14, 19, 21, 23, 24, 27, 32, 33, 34, 36, 41, 43 e 44; Industrial Ferragens Ltda. – ME: item 37; J T de Souza Eireli – EPP: itens 4, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 30 e 31; Nelson Alves de Moraes Eireli – ME: itens 7, 28 e 42; Santafé Distribuidora Ltda.: itens 6 e 13 e Total Tech Distribuidora Ltda.: itens 3 e 35. Congonhas, 10/07/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL – DTFI/10/2019

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		995/2019	
Contribuinte	MAGDA GUIMARÃES VASCONCELOS OLIVEIRA	CPF/CNPJ	268.968.696-15
Endereço	Rua Dr. Paulo Mendes, 150, centro, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		1008/2019	
Contribuinte	ALMIR JOSÉ GONÇALVES	CPF/CNPJ	456.834.926-53
Endereço	Rua Waldir Cunha, 200, apto. 03, centro, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.801		1286/2019	
Contribuinte	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ	841.672.386-91
Endereço	Rua Teodolino José da Silva, 85, Alvorada, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		980/2019	
Contribuinte	LUIZ CARLOS DE SOUZA	CPF/CNPJ	524.238.326-72
Endereço	RUA Raimundo Mota, 245, Barro Preto, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		984/2019	
Contribuinte	ALTAMIRO AUGUSTO DOS SANTOS	CPF/CNPJ	456.755.626-72
Endereço	Rua Alípio do Carmo, 349, Basílica, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		988/2019	
Contribuinte	RENAN DOS SANTOS MAIA RIBEIRO	CPF/CNPJ	085.961.056-03
Endereço	Rua Ametista, 227, Vila Risca, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		952/2019	
Contribuinte	ADRIANA CRISTINA AMBRÓSIO	CPF/CNPJ	033.379.276-96
Endereço	Rua José Inácio Sobrinho, 210, Res. Tancredo Neves, Congonhas, MG, CEP 36.415-000		

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 09/07/2019, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.



Congonhas, 09 de julho de 2019

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL – DTFI/11/2019**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.			1007/2019
Contribuinte	RONALDO PEREIRA CUNHA	CPF/CNPJ	043.739.266-03
Endereço	Rua José Helio De Miranda, 55, Recanto das Andorinhas, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.			954/2019
Contribuinte	RAUL AMARANTE SANTIAGO	CPF/CNPJ	249.966.886-53
Endereço	Rua José Antônio Pereira, 96, Alto Boa Vista, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.			827/2018
Contribuinte	RENATO FERNANDES LOPES	CPF/CNPJ	561.119.916-04
Endereço	Rua Carlos Lacerda, 1200, Trevo, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.545-170		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.			1161/2019
Contribuinte	RAIMUNDO NONATO SENA FERNANDES	CPF/CNPJ	274.106.846-15
Endereço	Rua Dr. José Moreira, 131, São Sebastião, Cons. Lafaiete, MG, CEP: 36.406-0010		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.			904/2019
Contribuinte	FERNANDO ANTONIO BATISTA NETO	CPF/CNPJ	397.920.136-87
Endereço	Rua Joaquim Feliciano Seabra, 07, Vila Zé Arigó, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.			945/2019
Contribuinte	VALDEMAR PENA DE ANDRADE	CPF/CNPJ	994.152.326-68
Endereço	Rua Tulipa, 179, Belvedere, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.			929/2019
Contribuinte	DOUGLAS MIRANDA FALCÃO	CPF/CNPJ	537.901.466-68
Endereço	Estrada da CSN, 350, Primavera, Congonhas, MG, CEP 36.415-000		

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 09/07/2019, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 09 de julho de 2019

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/085/2016**

Partes: Município de Congonhas X Warley de Almeida Brandão - ME. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº.



PMC/085/2016 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/06/2019 e término em 27/06/2020 e o reajuste de valor no percentual de 7,64%, segundo o cálculo da fls.554 do processo licitatório. O Valor do presente aditivo é de R\$ 259.180,80, sendo a ser empenhado em 2019 de R\$ 89.332,80 e o valor a ser empenhado em 2020 de R\$ 169.848,00. Data: 27/06/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/089/2019**

Partes: Município de Congonhas X LOK Pirâmide - LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de tendas, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra conforme especificação do item 4, para atender a Prefeitura de Congonhas durante o Jubileu do Senhor Bom Jesus. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do Contrato e o prazo de execução será de 30 de agosto a 24 de setembro de 2019. Valor: R\$ 248.147,34. Data: 24/06/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 6.846, DE 9 DE JULHO DE 2019**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para rede de drenagem de águas pluviais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 10779/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, parte de uma área do lote 16, quadra 11, localizado na Rua Antônio João de Oliveira, Bairro Nova Cidade, conforme memorial abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: ALECSANDRO FANZONI ALVES

Município: CONGONHAS MG

Área: 132,00 m<sup>2</sup> Perímetro: 74,00 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V2, de coordenadas N 7733715.057 m e E 617933.090 m, ; deste, segue confrontando com RUA ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 141°05'28" e 4.00 m até o vértice V3, de coordenadas N 7733711.931 m e E 617935.613 m; deste, segue confrontando com LOTE 17; com os seguintes azimutes e distâncias: 225°41'33" e 33.00 m até o vértice V4, de coordenadas N 7733688.996 m e E 617912.117 m; deste, segue confrontando com LOTE 32; com os seguintes azimutes e distâncias: 320°36'36" e 4.00 m até o vértice V5, de coordenadas N 7733692.099 m e E 617909.569 m; deste, segue confrontando com LOTE 16; com os seguintes azimutes e distâncias: 45°41'33" e 33.00 m até o vértice V2, de coordenadas N 7733715.057 m e E 617933.090 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Administração Pública para de rede de drenagem de águas pluviais do sistema viário local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado do Decreto n.º 6.698, de 30 de julho de 2018.

Congonhas, 9 de julho de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/222, DE 9 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Comissão Especial encarregada de Julgar Recursos Opostos à Administração.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Bianca Pignataro Menezes, Rosângela Ferreira da Costa Braga e Simone Cristina Lourenço Castro como membros efetivos para composição de uma Comissão Especial encarregada de julgar recursos opostos à Administração.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Rosângela Ferreira da Costa Braga.

Art. 2º Fica designada a servidora Luzinete Aparecida Barboza Martins com membro suplente com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º Os recursos serão julgados em sessão contínua na ordem de sua apresentação, respeitado o prazo prescricional.

Parágrafo único. Os julgamentos sempre serão de apreciação do Prefeito a quem caberá a homologação ou não.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PMC/294, de 7 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 9 de julho de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/228, DE 9 DE JUNHO DE 2019**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Zeli Imaculada Pinto, conforme requerimento online ERO – 8711-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Zeli Imaculada Pinto, matrícula 3268, Professor PEB II, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 6 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2013/2018, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de julho de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON